

PORTARIA Nº. 223, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **MAJDOLEIN MOHAMAD CHAMA**, matrícula nº 270, nomeada em 08 de dezembro de 2006, para o cargo de Médico – Ginecologista, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 3º (terceiro) avanço trienal, período referente a 08 de dezembro de 2012 a 07 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de dezembro de 2015.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda